CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____ DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Anapolino Honorário ao Sr. Silas Ferreira da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Anapolino Honorário ao Sr. Silas Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados á comunidade anapolina.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretária

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadão Anapolino Honorário ao Sr. Silas Ferreira da Silva, tem como finalidade reconhecer os exímios e relevantes serviços prestados á comunidade Anapolina.

Silas Ferreira da Silva, nascido em Jaraguá, no estado de Goiás, em 27 de Novembro de 1969. Seu pai, Antônio Fernandes da Silva, era funcionário público em Brasília, Distrito Federal, sua mãe Maria do Socorro Ferreira da Silva, responsável pelo lar.

Permaneceu em Jaraguá pelo período de 10 (dez) anos, visto que seu pai era funcionário público este passou a residir em Brasília, onde permaneceu por 02 (dois) anos e retornou novamente Jaraguá. Com a morte repentina de seu pai em 1987, a família decidiu se mudar para Anápolis, cidade pela qual se apaixonou e vive desde então.

Em Anápolis, se estabeleceu como Empresário no ramo odontológico, sendo que em 1988 abriu o seu próprio laboratório de odontologia, onde trabalhou de protético, atualmente cursa a graduação de odontologia.

Casado com a senhora Joana Darc de Lima Silva a 28 (vinte e oito) anos, com quem tem duas filhas; Angeliane de Lima Silva Nascimento e Kálita Lima Silva Pio e duas netas; Hadassa e Agnes.

Ressalta-se que desde jovem se interessou por política e sempre buscou contribuir e fazer da sociedade um lugar melhor, mas, foi em Anápolis que escolheu viver e formar uma família, no qual dedica a mais de 03 (três) décadas a ser Anapolino de coração.

Sempre dedicado, se tornou uma importante liderança comunitária e religiosa, congrega na Igreja Vida Nova, a mais de 20 (vinte) anos e também é envolvido em causas sociais, cooperando no meio político.

Sempre trabalhou no desenvolvimento de diversos mandatos parlamentares de lideres expoentes na nossa cidade, desenvolvendo trabalho social, religiosos e políticos.

O titulo de cidadania se destina a aqueles que escolheram Anápolis como sua cidade, mesmo, não sendo sua cidade Natal, e trabalhou para torna-la uma cidade melhor e isso que se caracteriza com o nosso indicado.

Sendo essa a motivação da exposição supramencionada solicitamos a atenção dos membros desse Legislativo para apreciação e aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Andreia Rezende de Faria

Vereadora – 1ª Secretária